



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 03/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Compras encaminha em anexo, relação dos Gêneros Alimentícios, os quais não foram adquiridos através do Pregão Presencial nº 05/2016 (cópia da Ata de Licitações I) e demais documentos inerentes a empresa que se propõe a entregar o objeto (Banana, Bolacha doce "Maria", Mamão, Pera, Suco concentrado de pêssego e Suco concentrado de uva), conforme o Cronograma de entrega elaborado pela Nutricionista.

Nesse sentido, solicita manifestação deste Prefeito, acerca da possibilidade de contratação por limite, com base no art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Para tanto, ficamos no aguardo de autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima, com vistas a contratação da empresa Nair T M Dal Molin - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.206.446/0001-18, a qual apresentou proposta de menor preço (orçamentos em anexo).

Bozano, 09 de setembro de 2016.

Carla L. Perussatto
Carla Luiza Perussatto
Agente Administrativo

Recebido.

[Handwritten Signature]

Prefeito
Em 12/09/2016.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Dispensa de Licitação nº 03/2016 - Gêneros alimentícios para Merenda Escolar
Cronograma de Entrega

Escola

Item	Qtde total	Unid	Descrição	19/set	26/set	03/out	10/out	17/out	24/out	31/out	07/nov	14/nov	21/nov	28/nov	05/dez
1	264	kg	Banana caturra, tamanho médio aprox. 100g, grau médio de amadurecimento.	18	28	18	8	18	28	18	10	26	26	26	40
2	20	pct	Bolacha doce, tipo "Maria" tradicional, integro, embalagem plástica com protetores internos, peso médio 400g.			10				10					
3	72	kg	Mamão maduro, tamanho grande, integro.		12		12		12		12		12	12	
4	0	kg	Pera, madura.												
5	60	litro	Suco de pêssego concentrado, embalagem de 1 litro			20				20				20	
6	60	litro	Suco de uva concentrado, embalagem de 1 litro			20				20				20	

EMEI

Item	Qtde total	Unid	Descrição	19/set	26/set	03/out	10/out	17/out	24/out	31/out	07/nov	14/nov	21/nov	28/nov	05/dez	12/dez	19/dez
1	61	kg	Banana caturra, tamanho médio aprox. 100g, grau médio de amadurecimento.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	5
2	0	pct	Bolacha doce, tipo "Maria" tradicional, integro, embalagem plástica com protetores internos, peso médio 400g.														
3	55	kg	Mamão maduro, tamanho grande, integro.	5	5	4	4	4	5	4	4	4	5	7	4	4	5
4	12	kg	Pera, madura.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	0	litro	Suco de pêssego concentrado, embalagem de 1 litro														
6	0	litro	Suco de uva concentrado, embalagem de 1 litro														

Quantidade Total

Item	Qtde total	Unid	Descrição	Escola	EMEI
1	325	kg	Banana caturra, tamanho médio aprox. 100g, grau médio de amadurecimento.	264	61
2	20	pct	Bolacha doce, tipo "Maria" tradicional, integro, embalagem plástica com protetores internos, peso médio 400g.	20	
3	127	kg	Mamão maduro, tamanho grande, integro.	72	55
4	12	kg	Pera, madura.		12
5	60	litro	Suco de pêssego concentrado, embalagem de 1 litro	60	
6	60	litro	Suco de uva concentrado, embalagem de 1 litro	60	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

A Secretaria Municipal Educação de Bozano, vem através deste, reiterar a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios mencionados, a fim de seguir o Cardápio da Merenda Escolar elaborado pela Nutricionista do Município.

Para tanto, informa que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental - RP
	2.030	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental - União
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil
	2.100	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil - União
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Em 12/09/2016.

Respeitosamente,

Leila J. Baretto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

AO EXMO. SR. PREFEITO

Recebido em 12/09/2016.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios.

Justificativa do preço:

O Setor de Compras deve analisar a razoabilidade do preço proposto pela Empresa Nair T M Dal Molin, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.206.446/0001-18, bem assim se atende a todas as condições de habilitação como se licitação fosse realizada, se atende a todos os requisitos para a contratação por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios. Após a verificação, autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

NAIR T M DAL MOLIN., CNPJ/MF nº 88.206.446/0001-18, com sede na Rua Flores da Cunha, 457, Bairro Tiaraju, na cidade de Ijuí/RS.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou em 13 de setembro de 2016, os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Declaração firmada por contador de que se enquadra como micro ou pequena empresa digitalizada;
- c) Declaração art. 27, V da Lei de Licitações;
- d) Contrato social em vigor e sua consolidação;
- e) Alvará municipal de localização e funcionamento da empresa;
- f) Certidões Negativas de regularidade Federal, Estadual e Municipal, esta da sede da empresa;
- g) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- h) Certidão de regularidade relativa ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Sendo que a vigência deste instrumento não substitui os prazos de entrega.

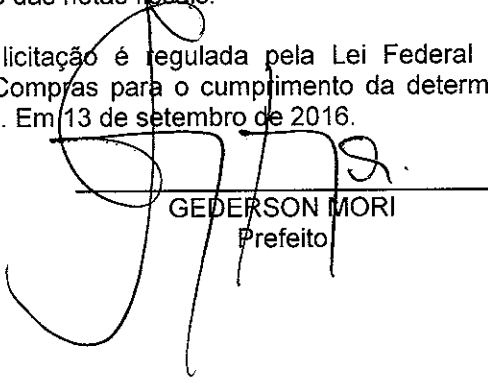
Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde ao somatório dos itens considerados de menor preço, constantes na proposta ofertada pela CONTRATADA, quantificado em **R\$ 4.387,40** (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

O pagamento dos gêneros alimentícios será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento junto às Escolas, e apresentação das notas fiscais.


Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização da contratação. Em 13 de setembro de 2016.



GEDERSON MORI
Prefeito

Recebido:




Setor de Compras
Em 13/09/2016.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, no valor aproximado de R\$ 4.387,40.


Carla Luiza Perussatto
Agente Administrativo

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada pela Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – RP
	2.030	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – União
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil
	2.100	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil – União
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Bozano/RS, 13 de setembro de 2016.


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora


DARCI ANTÔNIO SCHIAVO
Secretário da Fazenda

Recebido em 13/09/2016.


Prefeito



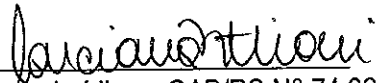
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Parecer Jurídico:

Visando instruir o presente processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, e definindo claramente as obrigações das partes, esta Assessoria Jurídica recomenda a celebração de contrato administrativo, nos termos da minuta que segue em anexo, desde que estejam presentes os elementos do parágrafo único do Art. 26 da citada Lei de Licitações, devendo ainda haver a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Bozano, 13 de setembro de 2016.


Assessora Jurídica – OAB/RS Nº 74.823
Luciana Heberle Mattioni

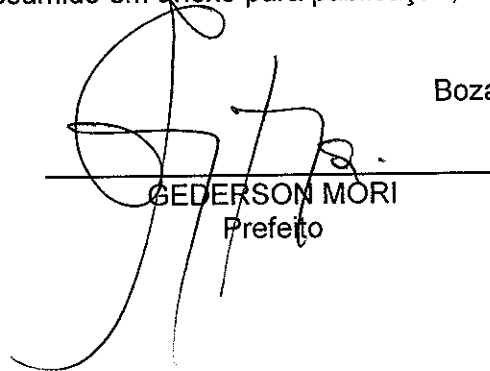


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **NAIR T M DAL MOLIN.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.206.446/0001-18, com sede na Rua Flores da Cunha, 457, Bairro Tiaraju, na cidade de Ijuí/RS, nos termos da minuta em anexo, a contar de 19 de setembro de 2016. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

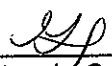
Bozano, 14 de setembro de 2016.



GEDERSON MORI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Recebido:



Setor de Compras
Em 14/09/2016.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 03/2016**

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, V da Lei Federal n° 8.666/93.
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOZANO**
Contratada: **NAIR T M DAL MOLIN**
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar.
Valor: R\$ 4.387,40
Dotação orçamentária:
Período: 19/09/2016 à 31/12/2016
Ratificação em 14 de setembro de 2016, pelo Exmo. Sr. Gederson Mori, Prefeito.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 14 09 16

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo